



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Extensão**

**EDITAL PROEX 30/2019, de 06 de setembro de 2019
Chamada Pública 03/2019 da Fundação Araucária - PIBEX**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX nº. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública 03/2019, da Fundação Araucária e os Editais PROEX 24/2019 e 29/2019, divulga o resultado preliminar da seleção de bolsistas vinculados ao PIBEX, nos seguintes termos

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas para atuarem nas ações de extensão contempladas com bolsas PIBEX, regulamentado pela Chamada Pública Fundação Araucária 03/2019 e Edital PROEX 24/2019, consta na tabela abaixo:

1.1.1 Homologados:

Título	Coordenador(a)	Bolsista
Pop CT&I Mat - Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais	Nazir Monteiro dos Santos	Beiker Martínez Rueda
Assessoria Técnica Para Uma Agro-Fito Floresta na Aldeia Indígena Itamarã	Celina Felicio Verissimo	Rosilda Yvarete Poty Lopes
Concurso de Pontes de Macarrão	Ulises Bobadilla Guadalupe	Nestor Rodrigo Gonzalez Mequert
PROJETO GREEN PARK (Parque de diversão que gera energia limpa) - FAPPR 2	Oswaldo Hideo Ando Junior	Rafael Veronese de Souza
Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes - Eletroquímica ao alcance de toda sociedade	Jose Ricardo Cezar Salgado	Willian Alves Mello

1.1.2 Não homologado:

Título	Coordenador(a)	MOTIVO
Parque Nacional do Iguaçu: testando um modelo de gestão integrada dos resíduos	Luciana Mello Ribeiro	Descumprimento do Item 2.2 do Edital PROEX 29/2019.

1.2 O(A) coordenador(a) com a proposta não homologada poderá recorrer até o dia 09 de setembro, às 12:00 (meio-dia). O recurso deverá ser interposto via e-mail (coex.proex@unila.edu.br), Assunto – RECURSO EDITAL PIBEX, não sendo admitido outro meio.

Parágrafo único: O recurso será analisado pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA para o PIBEX.

1.3 Em caso de indeferimento de recurso, a bolsa será redistribuída para outra ação, seguindo a ordem de classificação.

1.4 O(A) orientador(a) deverá entregar na PROEX (Sala C 111 – JU) os formulários exigidos pela Fundação Araucária (ANEXO I – Plano de Trabalho do Bolsista e ANEXO II – Relatório de seleção dos bolsistas com os critérios e a lista dos classificados), devidamente preenchidos e assinados **no prazo descrito em cronograma**.

1.5 Em caso de não cumprimento dos prazos previstos em cronograma, será convocada a próxima ação classificada em cadastro de reserva, respeitando a ordem constante no Edital PROEX 29/2019.

2 CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Prazo
1	Resultado preliminar dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	06/09/2019
2	Recurso administrativo	06/09/19 a 09/09/19, até as 12:00 (meio-dia)
3	Entrega dos Anexos II e III na PROEX (impressos e assinados)	Até 09/09/2019, às 18h
4	Resultado final dos bolsistas indicados	A partir de 09/09/2019
5	Vigência dos Planos de Trabalho*	16/09/19 a 15/09/2020*

* Podendo ser alterado pela PROEX para atender o cronograma da Fundação Araucária.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA para o PIBEX.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2019.

Kelly Daiane Sossmeier
Pró-reitora de Extensão

Emitido em 06/09/2019

EDITAL Nº 30/2019 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/09/2019 14:33)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
30, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2019** e o código de verificação: **5f4035ceaf**